

## PORTARIA Nº 168/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

**CONSIDERANDO** a Audiência marcada para o dia 30 de junho de 2017, as 16 horas, no Juizado Especial de Altamira, onde será tratado processo judicial envolvendo o CREA-PA , conforme protocolo nº 720-68.2016.401.3903

RESOLVE:

Designar a Procurado Jurídica Samara Char Lima Leite, para defender os interesses da Instituição .

Determinar a aquisição de passagem aérea para uso no trecho Belém- Altamira - Belém e concessão de 1(uma) e 1/2(meia) diárias e 1 (um) auxílio traslado, em razão da ida no dia 30/06/2017 e volta no dia 01/07/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 8 de Junho de 2017.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE